

## Prefeitura Municipal de Surubim

DECRETO N.11º/2019

01 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a Convocação da "VII Conferência Municipal de Saúde" de SURUBIM – PE, e dá outras providências.

Ana Célia Cabral de Farias, prefeita municipal de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 68, inciso IV da lei orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 04 de Abril, em Surubim- PE, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "**Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS-**".

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.


Art. 5º - As despesas com a realização da VII Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

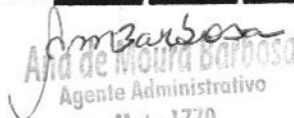
Art. 7º Revogam- se as disposições em contrário.

Surubim, 01 de Março de 2019.

**Publicado**

  
\_\_\_\_\_  
Ana Célia Cabral de Farias  
Prefeita

Em 01 / 03 / 2019

  
Ana de Moura Barbosa  
Agente Administrativo  
Mat.: 1770